



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 203-A/2025

Humaitá, 10 de março de 2025.

CONCEDE FÉRIAS.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Servidor Municipal, MAIKEL MAURICIO CHRISTOFF, OPERADOR DE MAQUINA, desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024, que serão gozadas do dia 11/03/2025 a 25/03/2025, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 284/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 10 de março de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração